



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANEMA – MG

A Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema – MG, em conformidade com o **decreto N° 792 de 02 de fevereiro de 2026**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026 PARA as funções temporárias de **Agente de Combate às Endemias (ACE)**, **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, **Artesão**, **Assistente Administrativo**, **Enfermeiro**, **Enfermeiro – PSF**, **Médico – PSF**, **Odontólogo – PSF** e **Técnico em Enfermagem – PSF** para preenchimento de eventuais vagas previstas neste edital, e as eventuais que porventura surgirem durante o seu prazo de validade, conforme previsto neste Edital, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema – MG.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de inscrição, prova objetiva, avaliação curricular de títulos, experiência profissional e entrevista realizado em etapas estabelecidas no cronograma, conforme disposto no Anexo II, e não haverá pagamento de taxa de inscrição.
- 1.2. O presente Edital estará disponível para consulta e preenchimento no endereço eletrônico: <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema>.
- 1.3. O candidato deverá acompanhar a divulgação de todos os atos: editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado.
- 1.4. As divulgações ocorrerão no site <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema>.
- 1.5. O cronograma previsto está descrito no Anexo II e suas datas e períodos podem ser alterados, conforme necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde de Ipanema-MG, previamente comunicada por meio de Edital.
- 1.6. O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato na data estipulada pelo órgão para assinatura, ou em até 5 (cinco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dias a partir da data de convocação, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final e cadastro de reserva.

1.7. Os contratos decorrentes do presente Processo Seletivo terão validade até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogados até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a critério da Administração, de acordo com a demanda do serviço público, justificadamente.

1.8. Os candidatos aprovados com maior pontuação serão convocados para contratação e consequentemente encaminhados para as Unidades de Saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, salvo os candidatos aprovados para as funções de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS). As vagas disponibilizadas para as atribuições de Agente de Combate às Endemias (ACE) encontram-se diretamente vinculadas ao departamento de Epidemiologia e as vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) estão especificamente ligadas às Unidades das Estratégias Saúde da Família (ESF), conforme preceitua a Lei Federal nº 11.350/2006.

1.9. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito, que se concretizará conforme a necessidade, a conveniência e a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DO OBJETIVO

Selecionar profissionais para o exercício dos serviços de saúde fundamentado na transparência, conforme critérios legais estabelecidos para preenchimento de vagas disponíveis previstas neste Edital, descritas no Anexo IV (justificativa para a contratação temporária de cada função) para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema – MG, de maneira a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde na rede de assistência ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o princípio da eficiência administrativa.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.2. Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nacional e atendidas as exigências contidas na Legislação Federal pertinente.

3.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da convocação.

3.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.5. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

3.6. Estar registrado e regular no Conselho de Classe nas vagas de nível Técnico e Superior, no caso de funções relativas a profissões regulamentadas.

3.7. Apresentar, obrigatoriamente, para efeito de contratação para a função pleiteada, os documentos discriminados neste Edital.

3.8. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

3.9. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição poderá ser realizada online ou presencial na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Jardir Silva, 270 - Centro - Ipanema/MG no período de 7h às 11h e 12 às 16h. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição.

4.2. O formulário de inscrição para candidatos estará disponibilizado no site da Prefeitura Municipal - <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema>, conforme cronograma disposto no Anexo II.

4.3. Após a realização da inscrição no link <https://forms.gle/Ag5EnchY8Lfa57XA> o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios à Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Jardir Silva, 270 - Centro - Ipanema/MG, conforme exigência do cronograma deste edital descrito no Anexo II:

I- Certidão de quitação eleitoral;

II- Certidão de quitação Militar, quando do sexo masculino;

III- CPF e documento com foto que comprove posteriormente a identidade do candidato;

IV- Diploma ou certificado que comprove habilitação para as funções de nível Superior ou Técnico, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V- Currículo;

VI- Histórico escolar do ensino fundamental completo ou ensino médio completo para função de nível Médio;

VII- Declaração de tempo de serviço na área, acrescido de comprovação na área da função de inscrição;

VIII- Comprovante de Residência;

IX- Para as funções de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), será **obrigatória e de caráter eliminatório** a apresentação do certificado de conclusão do Curso de Formação Introdutória Básica, com a duração de 40 (quarenta) horas, conforme Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 13.595/2018. Os Cursos de Formação Introdutória Básica para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) poderão ser realizados por meio da plataforma AVASUS, nos links disponibilizados a seguir:

a) Curso para ACE: <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29>;

b) Curso para ACS: <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>.

X- Para a função de artesão, é desejável ter a Carteira Nacional de Artesão.

XI- Para os candidatos aprovados na Prova Objetiva e que não apresentarem os certificados de conclusão do Curso de Formação Introdutória Básica para a função de inscrição para ACE ou ACS, serão desclassificados.

4.4. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança, fazendo jus a compensação do período eventualmente utilizado para amamentação.

4.5. No atendimento às condições especiais, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

4.6. A relação dos candidatos que tiverem a condição especial deferida para a realização das provas será divulgada no site <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema>.

4.7. O candidato terá um prazo de até 24 horas, a partir da divulgação da lista de candidatos que tiveram suas solicitações de condições especiais aprovadas, para contestar a rejeição de seu pedido de condição especial na Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde de Ipanema-MG, devendo apresentar um formulário devidamente preenchido, conforme indicado no Anexo III.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência, por analogia, amparadas pelo Lei Estadual nº 11.867/1995, e demais legislações pertinentes e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado conforme Anexo I.

5.2. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; no § 1º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, e alterações; na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Súmula 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - visão monocular; e no art. 51, da Lei Municipal nº 1.042/1995, **observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função.**

5.3. É considerada deficiência toda limitação ou alteração de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com barreiras, possa restringir a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade em igualdade de condições com as demais, conforme previsto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, com redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, observado o disposto na Lei Federal nº 7853, de 24 de outubro de 1989, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.4. Pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano, bem como as que se enquadram nos Decretos, Leis e súmulas citadas no subitem 5.2.

5.5. Não serão reconhecidos como deficiência visual os distúrbios de acuidade passíveis de correção por meio de lentes, óculos ou procedimentos cirúrgicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

conforme previsto no Decreto nº 3.298/1999.

5.6. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, **desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições da função para o qual o candidato se inscreveu.**

5.7. Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista específica e figurarão também na lista de classificação geral.

5.8. Os candidatos deficientes deverão comparecer na data indicada na convocação, munidos de documento de identidade original e de laudo médico, emitido nos últimos 06 (seis) meses (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao seu código na Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.9. Perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, que por ocasião da convocação, não apresentarem laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) no prazo estabelecido (emitido nos últimos 06 meses).

6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Este Processo Seletivo Simplificado ofertará um total de 50 vagas para os classificados, conforme Anexo I, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

6.2. O candidato com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição on-line, disponibilizada na Internet pelo link <https://forms.gle/eFP3YcxZMew2Lr1cA>, sob pena de ter a sua inscrição não confirmada.

6.3. O candidato que necessita de utilização de aparelho auditivo deverá solicitar atendimento especial, para que possa utilizá-lo durante a realização da prova.

6.4. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva o candidato deverá especificar no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO

7.1. O processo classificatório será composto pelas seguintes etapas:

- a) Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para avaliar o grau de conhecimento do candidato e, simultaneamente, sua capacidade de análise, interpretação e lógica, conforme descrito no ANEXO V e cronograma deste edital;
- b) Análise documental e habilitação, de caráter eliminatório e classificatório para verificar os documentos informados e entregues, conforme cronograma deste edital;
- c) Análise documental da Titulação Acadêmica e Experiência, de caráter classificatório para verificar os documentos informados e entregues, conforme cronograma deste Edital;
- d) Entrevista de caráter classificatório para avaliar o grau de conhecimento do candidato e, simultaneamente, sua capacidade de análise, interpretação e lógica, conforme descrito no ANEXO V e cronograma deste edital;

7.2. O candidato que não comparecer à entrevista, ou não apresentar os documentos descritos no item 4.3, dentro do prazo determinado no cronograma deste edital, será desclassificado com base na ausência de apresentação de documento imprescindível.

7.3. O local da Prova objetiva será divulgado de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo II deste Edital, concomitantemente com o resultado da deferência das inscrições.

7.4. A Prova Objetiva será constituída de questões de múltipla escolha.

7.5. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um Cartão de Respostas. O Cartão de Respostas não poderá ser rasurado, amassado ou manchando; sendo de responsabilidade do candidato proceder em conformidade com as instruções especificadas, não podendo haver a substituição de Cartão de Respostas.

7.6. O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, marcando em cada questão, somente uma alternativa e assiná-lo.

7.7. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

7.8. O candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da Prova Objetiva, será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.

7.9. A prova objetiva terá pontuação máxima de 80 (oitenta) pontos.

7.10. A organização da prova por função, seu detalhamento, número de questões e valor das questões encontram-se representados na tabela abaixo:

Função	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente de Combate às Endemias (ACE)	10	8 pontos	80 pontos
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	10	8 pontos	80 pontos
Artesão	10	8 pontos	80 pontos
Assistente Administrativo	10	8 pontos	80 pontos
Enfermeiro	10	8 pontos	80 pontos
Enfermeiro - PSF	10	8 pontos	80 pontos
Médico - PSF	10	8 pontos	80 pontos
Odontólogo - PSF	10	8 pontos	80 pontos
Técnico em Enfermagem - PSF	10	8 pontos	80 pontos

7.11. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição definida acima, todos os empatados nesta posição serão aprovados.

7.12. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

7.13. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

7.14. O candidato deverá comparecer à Prova Objetiva portando documento oficial e original de identificação com foto. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

7.15. Após identificação e entrada em sala, o candidato se dirigirá à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

7.16. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, *ipad*, *pendrive*, *BIP*, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chaparia, tais como: chapéu, boné, gorro, etc., nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, cachecol, luvas, mantas, etc., também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

7.17. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo da adoção das providências legais cabíveis.

7.18. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva entre a assinatura da Lista de Presença, o recebimento de sua Folha e Cartão de Respostas e o início efetivo da prova. Após este momento, somente poderá ausentarse acompanhado por fiscal.

7.19. Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica, fabricada em material transparente, preferencialmente, de tinta preta. O uso de caneta de tinta azul poderá gerar a falha na leitura do cartão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de caneta adequada para a realização da Prova. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta ou material.

7.20. O tempo total de realização da Prova será de 1 (uma) hora, incluído, neste período, o prazo para o preenchimento do Cartão de Respostas.

7.21. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização; devendo se retirarem imediatamente do local.

7.22. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova e todos deverão assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da sala de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

uma só vez.

7.23. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado deste Edital, o candidato que durante a realização da Prova Objetiva:

- a) For descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização da etapa;
- b) For responsável por falsa identificação pessoal;
- c) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) Ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;
- e) Deixar de assinar lista de presença;
- f) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) Não atender as determinações deste Edital;
- i) For surpreendido em comunicação com outro candidato;
- j) Recursar-se a devolver o Cartão de Respostas ao término das Provas, antes de sair da sala;
- k) For surpreendido portando celular ou qualquer eletrônico durante a realização da Prova Objetiva;
- l) Celulares e eletrônicos deverão ser desligados e guardados dentro do envelope fornecido pelo Fiscal ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- m) Não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular e/ou qualquer eletrônico fora do envelope fornecido ou portando o celular e/ou qualquer eletrônico no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular e/ou qualquer eletrônico (inclusive relógio);
- n) For surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- o) Utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta.

7.23. As notas e o gabarito oficial serão divulgados no site <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema> nas datas definidas no cronograma do Anexo II deste Edital.

7.24. Competirá à comissão do processo seletivo a responsabilidade pela correção da prova objetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.25. Serão convocados para a entrevista os candidatos que foram aprovados na prova objetiva, considerando-se para tanto a obtenção de pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento).

7.26. Terão seus documentos avaliados e pontuados, na Prova de Títulos, todos os candidatos que forem aprovados na prova objetiva.

7.27. A entrevista e avaliação do processo, será realizada pela Comissão de Organização, conforme cronograma disposto no Anexo II deste Edital.

7.28. O candidato às vagas de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** aprovado no Processo Seletivo Público **deverá comprovar o local de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Ipanema-MG, em que irá atuar**, conforme disposto no Anexo VIII deste certame, mediante apresentação de **documento comprobatório de residência com data anterior ou equivalente a data de publicação do Edital (Lei 11.350 de 2006)**, podendo ser por meio de **uma conta de luz ou água ou telefone, ou outra conta que conste o nome do candidato, ou contrato de aluguel autenticado em cartório que conste o nome do candidato**.

7.29. A demonstração da veracidade e adequação do endereço informado pelo postulante com a correspondente zona geográfica de atuação do ACS, tal como determinado no Anexo VIII deste Edital, será examinada e certificada pela Comissão encarregada do Processo Seletivo Simplificado deste edital na data estabelecida, conforme cronograma. Caso o candidato não comprove o endereço compatível com a área de atuação da Unidade Básica de Saúde (UBS), para a qual se inscreveu, será **eliminado do Processo Seletivo Público**.

7.30. Para as funções de Agente Comunitário de Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS) que necessitarem comprovar residência, poderá ser requerida a demonstração do cadastramento territorial junto à Estratégia Saúde da Família (ESF) para fins de estabelecimento de vínculo territorial.

8. DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Todo o processo, incluindo este edital, etapas, cronograma, resultados e atos administrativos, será divulgado exclusivamente pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Ipanema: <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e->



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pss-ipanema garantindo ampla publicidade e acesso à informação.

9. DA PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TITULAÇÃO ACADÊMICA

9.1. Será considerada a experiência profissional devidamente comprovada na área de atuação da função pretendida, conforme tabela:

Tempo de Experiência	Pontuação
Sem experiência	0 ponto
Até 5 anos	3 pontos
Acima de 5 anos	5 pontos

9.2. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de carteira de trabalho, contratos, certidões ou declarações emitidas por instituições públicas ou privadas em papel timbrado, contendo obrigatoriamente: nome completo do candidato, data e assinatura do emitente, CNPJ, função exercida e o período trabalhado completo (entrada e saída), com dia, mês e ano. O exercício de atividade profissional só será considerado se desenvolvida com vínculo empregatício, excluindo-se monitorias, estágios, bolsas de iniciação científica, trabalho temporário e/ou condição de voluntário ou quaisquer outros trabalhos realizados sem vínculo empregatício.

9.3. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem disponibilizados para a avaliação de títulos é exclusiva do candidato.

9.4. Não haverá segunda chamada para envio dos documentos comprobatórios independente do motivo de impedimento do candidato que não entregar os documentos comprobatórios nos dias e horários determinados no Anexo II deste Edital.

9.5. Para efeitos de pontuação quanto à qualificação profissional, essa somente será considerada se comprovada na mesma área da função à qual pleiteia.

9.6. Da Titulação Acadêmica serão atribuídos pontos pela titulação acadêmica apresentada, até o limite máximo estabelecido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titulação – Função de inscrição de Curso Superior completo	Pontuação
Especialização <i>lato sensu</i> concluída (mínimo 360 horas) na área de conhecimento da função à qual concorre.	1 ponto
Mestrado concluído na área de conhecimento da função à qual concorre.	3 pontos
Doutorado concluído na área de conhecimento da função à qual concorre.	5 pontos
Sem título	0 ponto
Titulação – Função de inscrição Ensino Médio completo	Pontuação
Curso de formação (mínimo de 400 horas) na área de conhecimento da função à qual concorre.	1 ponto
Curso Técnico (reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC e mínimo de 1.275 horas) na área de conhecimento da função à qual concorre.	3 pontos
Curso Técnico de Especialização Técnica (mínimo de 25% da carga horária do curso Técnico) na área de conhecimento da função à qual concorre.	5 pontos
Sem título	0 ponto

9.6. Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) ou *lato sensu* (especialização na área em que concorre) - diploma ou declaração de conclusão de curso, ambos acompanhados de histórico escolar contendo, obrigatoriamente: nome, endereço e CNPJ do estabelecimento, órgão, entidade ou unidade de ensino responsável pelo curso, nome completo do candidato, data de conclusão do curso (com dia, mês e ano), carga horária, nome do curso, data e local da expedição, nome e assinatura do responsável pela expedição do documento.

9.7. As pontuações não são cumulativas para o mesmo nível de titulação, prevalecendo a de maior valor.

9.8. Será considerada apenas o título de escolaridade apresentado, devendo guardar relação com a atividade profissional exigida para a função.

9.9. Serão indeferidos os documentos para efeito de comprovação da qualificação profissional que:

- Não contiverem nome completo do candidato;
- Não contiverem nome, endereço e CNPJ do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pelo curso;
- Não contiverem data de conclusão do curso, no caso de pós-graduação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- d) Não contiverem informações da carga horária do curso;
- e) Não contiverem a data e o local da expedição, o nome e a assinatura do responsável pela expedição do documento;
- f) Diplomas ou declaração de conclusão de curso sem histórico escolar, no caso de pós-graduação;
- g) Cursos que não sejam da área específica da função à qual o candidato concorre;
- h) Cursos não concluídos;
- i) Estiverem anexados em tópico não correspondente àqueles descritos;
- j) Contenham informações divergentes daquelas preenchidas no ato de envio do documento no sistema;
- k) sejam de cursos obtidos no exterior sem a devida revalidação no Brasil;
- l) Digitalizações ilegíveis ou parciais;
- m) Contenham rasuras;
- n) Não pertençam ao candidato;
- o) Provenientes de arquivo corrompido e/ou protegidos por senha;
- p) A digitalização não possua ambos os lados, nos casos de documentos com frente e verso.

9.10. O candidato que não enviar as comprovações na forma e no prazo estabelecidos neste Edital receberá nota zero na Prova de Títulos e Experiência Profissional.

9.11. A não apresentação das comprovações de Títulos e Experiência não implicará a desclassificação do candidato, permanecendo inalterada a pontuação obtida na Prova Objetiva.

9.12. A banca avaliadora validará os dados informados pelo candidato no sistema, podendo ser alterados conforme os dados reais apurados.

9.13. O período de estágio acadêmico não será computado/pontuado como experiência profissional.

9.14. As notas serão divulgadas no site do <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema> nas datas definidas no cronograma do Anexo I deste Edital.

9.15. Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

formação acadêmica.

9.16. Documentos em língua estrangeira somente serão considerados se revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área, ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação. Serão aceitos somente certificados expedidos por instituições reconhecidas pelo MEC ou órgãos oficiais competentes.

9.17. A avaliação final do concorrente será obtida mediante a soma dos pontos alcançados na Prova Objetiva, na Análise de Títulos, na Comprovação de Experiência e na Entrevista. **Destaca-se que o candidato que não atingir a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva será automaticamente eliminado, ficando impossibilitado de prosseguir para as fases subsequentes do certame simplificado preconizado neste edital.**

10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma pontuação final, serão os critérios de desempate:

- a) Maior Idade;
- b) Maior Pontuação obtida na entrevista;
- c) Maior tempo de experiência para a função de inscrição.

11. DO PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

11.1. É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização das provas.

11.2. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato com foto:

- a) Cédulas de identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
- e) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- f) Passaporte;
- g) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

11.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

12. DA ENTRADA E PERMANÊNCIA DO CANDIDATO NA SALA DE PROVAS

12.1. O candidato devidamente identificado, facultativamente, poderá entrar na sala de prova portando:

- a) água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo;
- b) alimentos e bebidas, os quais deverão estar em embalagem original lacrada ou embalagem transparente e sem rótulos;
- c) o candidato deverá guardar, antes de entrar na sala de provas, em envelope porta objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados;
- d) Durante a realização da prova não será permitida(o): a comunicação entre candidatos; consulta a livros, revistas, folhetos, anotações ou quaisquer outras fontes; escrever em papéis diversos dos entregues pelo Comissão do Processo Seletivo;
- e) uso de telefone celular, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens e imagens; uso de boné, chapéu, gorro, protetor auricular ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato; uso de óculos escuros, salvo nos casos de apresentação de laudo médico original e impresso; o uso de aparelho auditivo, salvo nos casos de apresentação de laudo médico original e impresso no dia da aplicação, conforme item deste Edital;
- f) O candidato que for identificado não cumprindo qualquer dos itens de segurança, em qualquer dependência do local de prova ou no trajeto da sala ao banheiro, ou vice-versa, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, devendo sair



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

imediatamente do local de prova.

13. DA ENTREVISTA

13.1. A entrevista será permeada por 2 (duas) perguntas obrigatórias e 2 (duas) perguntas aleatórias. As respostas das perguntas obrigatórias dos candidatos poderão ser consideradas suficientes, parcialmente suficientes e insuficientes, respectivamente com valores de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos, 1 (um) ponto e 0 (zero) ponto. As respostas das perguntas aleatórias dos candidatos poderão ser consideradas suficientes, parcialmente suficientes e insuficientes, respectivamente com valores de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos, 1 (um) ponto e 0 (zero) ponto, conforme disposto nos Anexos VI e VII.

13.2. O montante integral atribuído à entrevista totalizará 10 (dez) pontos.

13.3. As perguntas obrigatórias constituirão aquelas formuladas a todos os candidatos, sem qualquer exceção, durante a entrevista. Para cada posição pleiteada, os questionamentos serão: uniformes a todos os interrogados; previamente estabelecidos pela comissão do certame; possibilitarão uma comparação objetiva entre os candidatos por meio das respostas relacionadas ao conhecimento acerca das atribuições inerentes à função almejada.

13.4. As perguntas aleatórias constituirão aquelas formuladas a critério da banca, escolhidas no momento da entrevista. Para cada posição pleiteada, os questionamentos serão: para complementar a avaliação, avaliar postura, raciocínio, ética e capacidade de adaptação; não serão iguais para todos e não tratará de temas discriminatórios ou fora do funcionamento do serviço público.

13.5. É vedada a tolerância para atrasos nos horários que serão estabelecidos na publicação no site <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema>, conforme cronograma (Anexo II) referente à fase da entrevista.

13.6. O candidato que não se fizer presente na etapa de entrevista será eliminado do presente certame.

14. DA CONVOCAÇÃO

A convocação ocorrerá mediante a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de Ipanema: <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema>, conforme disposto no ANEXO II.

15. DA VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado para contratação será regido por este Edital e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a supervisão da Comissão Municipal de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, criada por Nº. 13 de 02 de fevereiro de 2026.

16. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Administração Pública não se obriga a contratar os classificados no cadastro de reserva fora do número de vagas previstas neste edital.

16.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações dos editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, durante todo o período de validade do mesmo.

16.3. O endereço da Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG está situado à Rua Jadir Silva, 270 – Centro.

16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização, com base nas legislações mencionadas.

16.5. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital implicará eliminação do certame, a qualquer tempo.

16.6. Não haverá lista específica para publicação da relação de candidatos eliminados, sendo que esses terão as notas disponibilizadas para consulta nas listas de resultados publicados no endereço eletrônico <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema>.

16.7. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

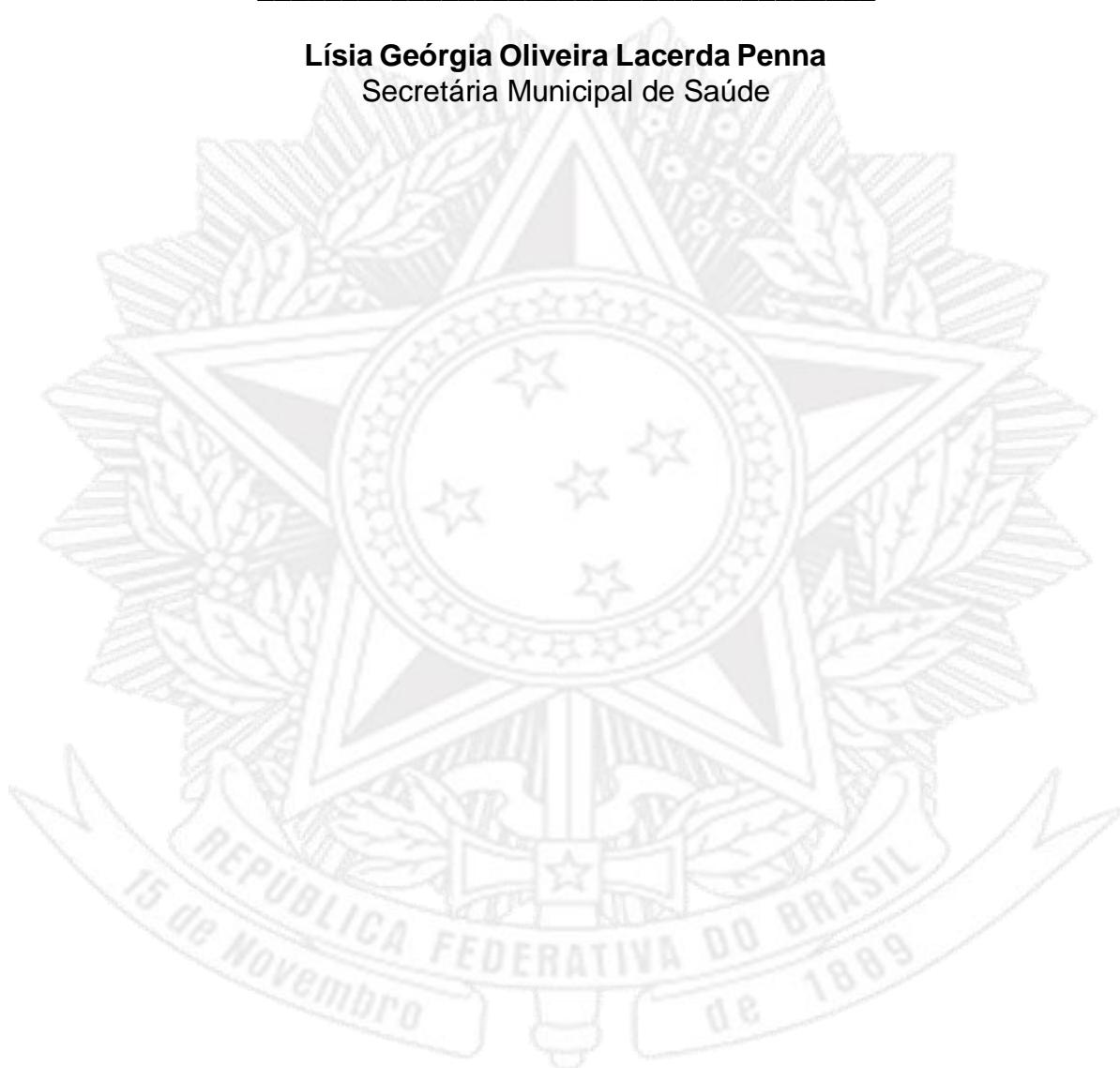


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ipanema – MG, 02 de fevereiro de 2026.

Lísia Geórgia Oliveira Lacerda Penna
Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

DESCRÍÇÕES DAS FUNÇÕES

EDITAL Nº 001/2026

FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO DA FUNÇÃO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO
Agente de Combate às Endemias (ACE)	Atuar na prevenção e controle de doenças endêmicas e epidemias, por meio de visitas domiciliares, orientação à comunidade e ações educativas em saúde; realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika, chikungunya, malária, leishmaniose, entre outras; executar ações de campo, incluindo: levantamento de índices larvários, inspeção e eliminação de focos de vetores, aplicação de larvicidas e inseticidas, conforme orientação técnica; coleta de material para exames laboratoriais, quando necessário; cadastrar e atualizar informações em formulários, sistemas e mapas de áreas de risco, colaborando com o planejamento das ações de saúde; orientar a população sobre medidas de prevenção e controle, incentivando práticas saudáveis no domicílio e na comunidade; participar	- Ensino Médio Completo; - Idade mínima de 18 anos; - Curso de Formação Introdutória Básica para ACE, com a duração de 40 (quarenta) horas, conforme Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 13.595/2018.	40 horas semanais	4	R\$ 3.036,00

Av. Sete de Setembro, nº. 2155 – Ipanema/MG – CEP: 36.950-000

Tel.: (33) 3314-1406 – www.ipanema.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>de campanhas educativas e mutirões comunitários, promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde; colaborar com equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde, integrando ações coletivas e intersectoriais; notificar casos suspeitos de doenças e agravos às autoridades de saúde, conforme protocolos e executar outras atividades de interesse da saúde pública que lhe forem atribuídas, compatíveis com sua formação e função.</p>				
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	<p>Realizar visitas domiciliares periódicas às famílias da microárea; cadastrar e atualizar as famílias e indivíduos no sistema de informação (como o e-SUS); identificar situações de risco (doenças, vulnerabilidades sociais, gestantes, idosos, crianças, acamados); acompanhar gestantes, puérperas, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas; orientar sobre uso correto dos serviços de saúde; desenvolver ações educativas sobre: vacinação, higiene e saneamento, alimentação saudável, saúde da criança, da mulher, do idoso e do homem, prevenção de doenças e agravos;</p>	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Médio Completo;- Idade mínima de 18 anos;- Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste edital- Curso de Formação Introdutória Básica para ACS, com a duração de 40 (quarenta) horas, conforme Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 13.595/2018.	40 horas semanais	15	R\$ 3.036,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>incentivar a adesão a tratamentos e o autocuidado; apoiar ações de vigilância em saúde (comunicação de casos suspeitos); atuar como elo entre a comunidade e a equipe de saúde; participar de reuniões da equipe da ESF; comunicar à equipe situações que demandem atenção profissional; apoiar campanhas e ações coletivas de saúde; registrar corretamente as informações coletadas nas visitas; planejar as atividades junto à equipe e cumprir a carga horária e o roteiro de visitas estabelecido.</p>				
Artesão	<p>Produzir peças artesanais, utilizando técnicas adequadas e atendendo aos padrões de qualidade exigidos; desenvolver e executar projetos artesanais, incluindo planejamento, seleção de materiais, acabamento e apresentação de produtos; participar de feiras, exposições e eventos culturais, promovendo a arte e os produtos locais; orientar e capacitar a comunidade, por meio de oficinas, cursos e atividades educativas; conservar e manter ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho, zelando pelo bom uso e segurança; registrar e documentar produtos e</p>	<p>- Ensino Fundamental completo; - Idade mínima de 18 anos.</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 1.621,00</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>processos, contribuindo para inventários, relatórios e divulgação das atividades; colaborar com equipes culturais e educacionais, integrando ações comunitárias/eventos públicos e executar outras atividades afins, compatíveis com sua formação e legislação vigente.</p>				
Assistente Administrativo	<p>Executar atividades de apoio administrativo, secretariado e atendimento ao público; elaborar, digitar, conferir e organizar documentos, relatórios, ofícios, memorandos e demais correspondências administrativas; auxiliar na organização de arquivos físicos e digitais, mantendo atualizado o sistema de protocolo, cadastro e controle de processos; atender ao público interno e externo, prestando informações e orientações de acordo com sua área de atuação; realizar lançamentos, conferência e atualização de dados em sistemas informatizados da administração pública; apoiar os setores na execução de atividades relacionadas à administração de pessoal, compras, licitações, patrimônio, finanças e demais áreas administrativas; auxiliar na preparação de processos administrativos,</p>	<ul style="list-style-type: none">- Ensino médio completo;- Idade mínima de 18 anos.	40 horas semanais	11	R\$ 1.621,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>contratos, prestações de contas e relatórios de gestão; controlar agendas, prazos e compromissos do setor de atuação; cumprir as normas e regulamentos da administração pública municipal, mantendo a ética e a confidencialidade das informações; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função, conforme determinação superior.</p>				
Enfermeiro	<p>Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), realizando consultas de enfermagem, diagnósticos, implementação de planos de cuidado e visita domiciliar. Supervisionar e coordena técnicos e auxiliares de enfermagem, além de gerenciar unidades de saúde, materiais e equipamentos. Realizar curativos complexos, administração de medicamentos de alto risco, cateterismos, punções venosas, cuidados pré e pós-operatórios. Atuar na prevenção de infecções hospitalares e ambulatoriais, monitoramento de prontuários, registros de enfermagem e garantia da qualidade do atendimento. Orientar pacientes, familiares e comunidades sobre</p>	<ul style="list-style-type: none">- Graduação em Enfermagem em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);- Registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG).	20 horas semanais	3	R\$ 1.621,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	prevenção de doenças, saúde do trabalhador e programas de saúde.				
Enfermeiro - Programa de Saúde da Família (PSF)	Planejar, organizar e avaliar ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, elaborando o plano de ação da equipe de Saúde da Família e acompanhando sua execução; realizar atendimentos de enfermagem individuais e coletivos, incluindo consultas, procedimentos técnicos, administração de medicamentos, curativos, imunizações e cuidados domiciliares, assegurando a integralidade do cuidado; acompanhar grupos específicos da população, como gestantes, puérperas, crianças, idosos e portadores de doenças crônicas, promovendo ações educativas e orientação em saúde; supervisionar e orientar técnicos e auxiliares de enfermagem, participando do trabalho multiprofissional e colaborando na definição de estratégias de cuidado; participar de ações de vigilância em saúde, incluindo vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, bem como monitoramento de indicadores de saúde da população assistida; manter registros e documentação	<ul style="list-style-type: none">- Graduação em Enfermagem em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);- Registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG).	40 horas semanais	3	R\$ 3.343,01, observado o Piso Nacional da Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>atualizados, elaborando relatórios, prontuários e demais documentos exigidos pela gestão municipal e pelo SUS e desenvolver atividades educativas e comunitárias, promovendo a saúde, prevenindo doenças e articulando-se com instituições e setores da comunidade.</p>				
Médico - PSF	<p>Realizar atendimento clínico integral (crianças, adolescentes, adultos e idosos), considerando aspectos físicos, psicológicos e sociais. Desenvolver ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e redução de danos. Atender demandas espontâneas e programadas da população adscrita. Realizar consultas médicas, solicitações e interpretação de exames, prescrição de tratamentos e acompanhamento dos usuários. Executar procedimentos clínicos de baixa complexidade, conforme protocolos do Ministério da Saúde. Participar do acompanhamento de gestantes, puérperas, crianças, pacientes com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, entre outras). Realizar visitas domiciliares, quando indicado, especialmente para pacientes acamados ou em situação de vulnerabilidade. Atuar de</p>	<ul style="list-style-type: none">- Diploma de graduação em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina de Mina Gerais (CRM-MG).	40 horas semanais	4	R\$ 13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>forma integrada com a equipe multiprofissional, participando de reuniões de equipe, planejamento e avaliação das ações de saúde. Contribuir para a vigilância em saúde, notificando agravos, doenças e eventos de interesse epidemiológico.</p> <p>Desenvolver ações educativas em saúde, individuais e coletivas. Participar da regulação de encaminhamentos para outros níveis de atenção, garantindo a continuidade do cuidado. Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação em saúde. Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde. Respeitar os princípios da ética médica, da humanização do cuidado e do sigilo profissional.</p>				
Odontólogo - PSF	<p>Promover saúde bucal em escolas, associações e na UBS (atividades educativas, escovação supervisionada).</p> <p>Realizar diagnósticos, tratamentos (cárie, gengivite), procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, atendimento de urgências.</p> <p>Realizar visitas a pacientes acamados ou com mobilidade reduzida.</p> <p>Participar do mapeamento epidemiológico da</p>	<ul style="list-style-type: none">- Graduação em Odontologia em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);- Registro ativo e regular no Conselho Regional Odontologia de Minas Gerais (CRO-MG).	40 horas semanais	4	R\$ 5.774,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>comunidade (perfil de saúde bucal), organizar o processo de trabalho e gerenciar insumos. Supervisionar Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal (TSB/ASB) e realizar ações de educação continuada. Identificar necessidades de saúde bucal e desenvolver ações intersetoriais. Trabalhar alinhado à Política Nacional de Atenção Básica e diretrizes do Brasil Soridente.</p>				
Técnico em Enfermagem - PSF	<p>Realizar procedimentos de enfermagem (curativos, vacinas, administração de medicamentos, coleta de exames) na Unidade Básica de Saúde (UBS) e, com grande ênfase, no domicílio de pacientes. Monitorar grupos específicos e pacientes com doenças crônicas (hipertensão, diabetes), além de buscar ativamente pacientes faltosos. Participar de grupos de saúde, realizar palestras (sala de espera) e orientar pacientes e famílias sobre higiene, nutrição e tratamento. Aferir sinais vitais, realizar curativos de diferentes complexidades, remover pontos, realizar cateterismo e vacinação, seguindo protocolos de segurança. Participar no controle, organização e esterilização de materiais, e no gerenciamento de</p> <p>- Certificado do Curso Técnico em Enfermagem em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG).</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>4</p>	<p>R\$ 1.621,00 observado o Piso Nacional da Enfermagem</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	insumos, conferindo a temperatura de geladeiras de vacinas. Participar no controle, organização e esterilização de materiais, e no gerenciamento de insumos, conferindo a temperatura de geladeiras de vacinas. Atuar como um elo essencial entre a comunidade e a equipe de saúde, garantindo a continuidade do cuidado.				
--	---	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

CRONOGRAMA EDITAL Nº 001/2026

Ações	Data	Local
Publicação do Edital 001/2026	02/02/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Período de Inscrições	09/02/2026 a 20/02/2026	https://forms.gle/eFP3YcxZMew2Lr1c A ou presencial na Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG (Rua Jardir Silva, 270 - Centro) No período de 7h às 11h e 12h às 16h
Protocolização dos requerimentos de solicitação de atendimento diferenciado para a realização da Prova Objetiva e Entrevista, bem como dos laudos comprobatórios dos candidatos que autodeclararam serem Pessoas com Deficiência – PCD	23/02/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Divulgação dos candidatos deferidos e indeferidos que requereram atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e Entrevista, e que formalizaram sua condição de Pessoa com Deficiência – PCD	24/02/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Entrega de recursos contra os resultados indeferidos dos candidatos que requereram atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e Entrevista, e que formalizaram sua condição de Pessoa com Deficiência – PCD	25/02/2026	Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG (Rua Jardir Silva, 270 - Centro) No período de 7h às 11h e 12h às 16h



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Respostas dos recursos contra os resultados indeferidos dos candidatos que requereram atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e Entrevista, e que formalizaram sua condição de Pessoa com Deficiência – PCD	26/02/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Divulgação do local e horário da Prova Objetiva	27/02/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Realização da Prova Objetiva	02/03/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Divulgação Preliminar do gabarito da Prova Objetiva	03/03/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Entrega de recurso contra o gabarito da Prova Objetiva	04/03/2026	Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG (Rua Jardir Silva, nº 270 - Centro) No período de 7h às 11h e 12h às 16h
Divulgação Oficial do gabarito da Prova Objetiva	05/03/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	09/03/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Entrega de recurso contra o resultado Preliminar da Prova Objetiva	10/03/2026	Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG (Rua Jardir Silva, nº 270 - Centro) No período de 7h às 11h e 12h às 16h
Resposta aos recursos contra o resultado Preliminar da Prova Objetiva	11/03/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Resultado Oficial da prova Objetiva	12/03/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Entrega de Títulos e outros documentos Comprobatórios conforme disposto no item 4.3 deste edital	13/03/2026	Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG (Rua Jadir Silva, nº 270 - Centro) No período de 7h às 11h e 12h às 16h
Resultado Preliminar da análise dos Títulos e comprovações pela Comissão	17/03/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Entrega de recurso contra os resultados Preliminares da análise dos Títulos e comprovações pela Comissão	18/03/2026	Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG (Rua Jadir Silva, nº 270 - Centro) No período de 7h às 11h e 12h às 16h
Resultado Oficial do resultado da análise dos Títulos, comprovações pela comissão e candidatos aprovados para entrevista	19/03/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Entrevista de candidatos aprovados	20/03/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Resultados das entrevistas dos candidatos aprovados	23/03/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Entrega de recurso contra os resultados das entrevistas dos candidatos aprovados	24/03/2026	Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG (Rua Jadir Silva, nº 270 - Centro) No período de 7h às 11h e 12h às 16h
Respostas dos recursos contra os resultados das entrevistas dos candidatos aprovados	25/03/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Divulgação do Resultado Final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	26/03/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Convocação para assinatura do contrato	31/03/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Nº 001/2026

Eu, , portador do documento do CPF nº , realizei inscrição para concorrer a uma vaga no processo seletivo simplificado, a ser prestado para a função de , apresento recurso junto a Comissão Organizadora. A decisão do objeto de contestação é

.....
.....
.....
.....

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Ipanema-MG, de de 2026.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em/...../2026.

por
(Assinatura e função do servidor que receber o recurso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS FUNÇÕES

EDITAL N° 001/2026

FUNÇÃO	SETOR	VAGAS	JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO
Agente de Combate às Endemias (ACE)	Epidemiologia	4	A contratação dos Agentes Comunitários de Endemias (ACE) encontra respaldo jurídico na Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.350/2006 e nas modificações introduzidas pela Lei nº 13.595/2018, bem como na política nacional de vigilância em saúde, que atribui aos municípios a competência de realizar atividades contínuas de prevenção e controle de endemias. Face à insuficiência de profissionais desta natureza no município de Ipanema-MG, e em consonância com a Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta as funções dos ACE e determina que os municípios devem manter um número adequado desses profissionais para garantir a implementação de ações de vigilância, prevenção e controle de doenças como dengue, zika, chikungunya, febre amarela, esquistossomose e outras endemias de importância epidemiológica. O Ministério da Saúde orienta a presença de 1 ACE para cada 800 a 1.000 imóveis, variando conforme características territoriais. Quando o número de agentes ativos é inferior ao necessário, o município fica impossibilitado de cumprir as metas pactuadas na vigilância em saúde. Atualmente, estão registrados no município de Ipanema 14.000 imóveis e contamos apenas com 10 ACEs em exercício da função. Portanto, justifica-se a contratação de 4 servidores para atuarem na função de ACE no setor de Epidemiologia de Ipanema-MG.
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	ESF I Equipe Vida (3 vagas) ESF II Equipe Fraternidade (1 vaga) ESF III Equipe Vitória Régia (3 vagas)	15	A contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) é essencial para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, garantindo a efetivação das ações desenvolvidas no âmbito do Programa/Estratégia Saúde da Família (PSF/ESF), em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). O ACS desempenha papel estratégico na articulação entre a equipe de saúde e a comunidade, atuando diretamente no território adscrito, por meio de visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, identificação de situações de risco, desenvolvimento de ações educativas, promoção da saúde e prevenção de agravos, conforme estabelece a Lei nº 11.350/2006, que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde. A presença do ACS possibilita o conhecimento aprofundado da realidade local, contribuindo para o planejamento das ações de saúde, o fortalecimento do vínculo com os usuários, o acompanhamento de grupos prioritários (gestantes, crianças, idosos, pessoas com

Av. Sete de Setembro, nº. 2155 – Ipanema/MG – CEP: 36.950-000

Tel.: (33) 3314-1406 – www.ipanema.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ESF IV Equipe Paz (3 vagas)		doenças crônicas) e a melhoria dos indicadores de saúde do território. A insuficiência de ACS compromete o acompanhamento contínuo das famílias, dificulta o acesso da população aos serviços de saúde, reduz a capacidade de prevenção de agravos e enfraquece as ações de vigilância em saúde, impactando negativamente a qualidade da assistência prestada. Dessa forma, justifica-se a contratação de 15 Agente Comunitário de Saúde para as ESFs com a finalidade de: Garantir o acompanhamento contínuo das famílias do território; fortalecer o vínculo entre a comunidade e os serviços de saúde; ampliar as ações de promoção e prevenção em saúde; contribuir para o alcance das metas e indicadores da Atenção Primária e assegurar a efetividade das diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Assim, a contratação do referido profissional atende ao interesse público e é indispensável para garantir o direito constitucional da população ao acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde.
Artesão	- CAPS I; - CAPSi (Infantil).	2	A contratação de profissional artesão para atuação no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) encontra respaldo legal nas normas federais que regem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e nas diretrizes de reabilitação psicossocial e reinserção social previstas em lei. A contratação de Artesão(a) para atuação no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações terapêuticas desenvolvidas no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Saúde Mental. O trabalho do artesão nos CAPSs integra ações de promoção, reabilitação psicossocial e reinserção social, atendendo ao caráter integral da assistência. A Lei nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica) determina que o cuidado às pessoas com transtornos mentais deve ser realizado de forma humanizada, comunitária e pautada na reabilitação psicossocial, por meio de oficinas terapêuticas, atividades expressivas e ações de inclusão social e cidadania. O artesanato e as oficinas de criação são instrumentos terapêuticos reconhecidos para o cuidado em saúde mental, especialmente para usuários com dependência de álcool e outras drogas. A Portaria GM/MS nº 3.088/2011 – Institui a RAPS estabelece que os CAPSs devem oferecer oficinas terapêuticas, atividades de convivência, ações de reinserção social, inclusão produtiva e geração de renda. Para cumprir essas atribuições, a portaria autoriza a contratação de profissionais de apoio terapêutico, como oficineiros e artesãos, que compõem a equipe ampliada ou equipe de apoio. A Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) determina que o SUS deve organizar ações de promoção da saúde, recuperação e reabilitação, o que inclui práticas terapêuticas complementares e oficinas estruturadas que favoreçam a autonomia do usuário. Os CAPSs utilizam equipes multiprofissionais e oficineiros especializados para oferecer as práticas previstas nos instrumentos normativos da RAPS. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			<p>ausência desse profissional inviabiliza ações obrigatórias, como oficinas de expressão e criação, atividades de convivência e produtividade, construção de rotinas terapêuticas, suporte à autonomia, reinserção social e risco de descontinuidade de serviços essenciais da RAPS. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de realização de contratação de 2 servidores para desempenharem suas atribuições na função de Artesão no âmbito do CAPS I e CAPSi (Infantil) no município de Ipanema-MG.</p>
Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none">- Secretaria de Saúde;- CAPSs;- Centro de Saúde;- Farmácia de Minas;- Hospital Maternidade Municipal Ana Paes Dias de Assis (HMAPDA).	11	<p>O adequado funcionamento em diversos setores atrelados a Secretaria Municipal de Saúde no município de Ipanema-MG depende não apenas das atividades assistenciais, mas também de um conjunto de serviços administrativos indispensáveis para garantir o atendimento seguro, contínuo e organizado. Nesse contexto, o Assistente Administrativo exerce função essencial no suporte às atividades administrativas, prontuários, registros, fluxos internos e atendimento ao público, contribuindo diretamente para a eficiência e segurança dos serviços de saúde. A contratação do Assistente Administrativo é essencial para manipulação, arquivamento e organização de prontuários dos pacientes, emissão e conferência de documentos administrativos, registro e atualização dos dados em sistemas oficiais (SIH/SUS, CNES, e-SUS, sistemas internos), atendimento administrativo a usuários do SUS, acompanhantes e equipes internas, recepção e orientação do fluxo de atendimento, suporte aos setores de enfermagem, farmácia, laboratório, ambulatório e internação, apoio às auditorias internas e externas, relatórios e documentos oficiais, controle de materiais e demandas administrativas. Considerando a obrigatoriedade legal de manutenção de registros, atendimentos na recepção e a necessidade de suporte administrativo para funcionamento seguro e eficiente do serviço de saúde, justifica-se plenamente a contratação de 11 servidores na função de Assistente Administrativo para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, assegurando organização e eficiência administrativa.</p>
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none">- Secretaria de Saúde;- CAPSs;- Centro de Saúde e apoio às ESFs;- Hospital Maternidade Municipal Ana Paes Dias de Assis (HMAPDA).	3	<p>A contratação de Enfermeiro mostra-se imprescindível para garantir a continuidade, a qualidade e a resolutividade dos serviços de saúde ofertados à população, considerando o papel essencial desse profissional na organização, coordenação e execução das ações de assistência, prevenção, promoção e recuperação da saúde. O enfermeiro é um profissional legalmente habilitado, conforme a Lei nº 7.498/1986 e normas do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), sendo responsável por atividades privativas como o planejamento, supervisão, avaliação da assistência de enfermagem, realização da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coordenação da equipe de enfermagem, além de ações educativas, vigilância em saúde e apoio à gestão dos serviços. A ausência ou insuficiência desse profissional compromete diretamente o funcionamento adequado da unidade de saúde,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			<p>podendo gerar sobrecarga da equipe, prejuízos à assistência prestada, riscos à segurança do paciente e descumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à integralidade, universalidade e equidade do atendimento. Dessa forma, a contratação de enfermeiro(a) é necessária para assegurar: A continuidade dos serviços de saúde; a qualidade e humanização do atendimento à população; o cumprimento das normas técnicas, legais e assistenciais; o fortalecimento das ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde e o adequado funcionamento das equipes multiprofissionais. Assim, justifica-se a contratação de 3 Enfermeiros como medida essencial para atender ao interesse público, garantir a eficiência do serviço público de saúde e assegurar o direito constitucional da população ao acesso à saúde de forma digna e segura.</p>
Enfermeiro - PSF	<ul style="list-style-type: none">- ESF I Equipe Vida;- ESF IV Equipe Paz;- Equipe VI Equipe Renascer.	3	<p>O Programa Saúde da Família (PSF) também chamado de Estratégia Saúde da Família (ESF) constitui o principal modelo de organização da Atenção Primária à Saúde no Brasil, sendo responsável pelo acompanhamento longitudinal das famílias, pela prevenção de doenças, promoção da saúde e coordenação do cuidado no território. Para seu pleno funcionamento, a legislação estabelece composição mínima obrigatória da equipe, que inclui um profissional Enfermeiro. O enfermeiro é responsável por ações essenciais de assistência, gerenciamento e vigilância, além de ser profissional imprescindível para o cumprimento das metas da Atenção Primária, dos indicadores do Saúde Brasil 360 e das ações prioritárias do SUS. A Portaria nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) define a composição mínima da equipe de Saúde da Família, estabelecendo obrigatoriamente a presença do Enfermeiro. A contratação de 3 servidores na função de Enfermeiro - PSF para integrar as ESFs é imprescindível para realizar consultas de enfermagem, prescrição conforme protocolos e acompanhamento longitudinal dos usuários, acompanhar gestantes, crianças, pacientes crônicos e grupos vulneráveis, executar procedimentos técnicos fundamentais à assistência, vigilância em Saúde, notificar agravos, realizar investigação epidemiológica e monitoramento de riscos, articular ações com Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, gerenciamento e organização da Unidade, coordenar o processo de trabalho da equipe e supervisionar o ACS e técnicos de enfermagem, elaborar relatórios e alimentar sistemas de informação, implementar protocolos, fluxos e ações de qualidade da Atenção Primária à Saúde (APS), liderar grupos educativos, campanhas, busca ativa e visitas domiciliares, atuar na prevenção e promoção da saúde.</p>
Médico - PSF	<ul style="list-style-type: none">- ESF I Equipe Vida;- ESF II Equipe	4	<p>A contratação de Médico para atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF), por meio de Processo Seletivo Simplificado, justifica-se pela necessidade premente de assegurar a continuidade, a integralidade e a resolutividade das ações e serviços de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Fraternidade; - ESF III Equipe Vitória Régia; - Equipe VI Equipe Renascer.		Único de Saúde (SUS). A ESF constitui a principal porta de entrada do SUS e tem papel fundamental na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento longitudinal da população adscrita. A ausência ou insuficiência de profissional médico compromete diretamente o funcionamento das equipes, ocasionando prejuízos à assistência, aumento da demanda reprimida, sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade e risco à saúde da população. Ressalta-se que a contratação temporária encontra amparo no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, diante da necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como na legislação municipal vigente que regulamenta a realização de Processo Seletivo Simplificado para suprimento de 4 Médicos – PSF. Diante da obrigatoriedade legal e da continuidade da prestação de serviços médicos à população, a medida é urgente, necessária e atende integralmente ao interesse público e aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.
Odontólogo - PSF	- ESF I Equipe Vida; - ESF II Equipe Fraternidade; - ESF V Equipe Esperança; - Equipe VI Equipe Renascer.	4	A contratação de Odontólogo para atuação no Programa/Estratégia Saúde da Família (PSF/ESF) é de fundamental importância para garantir a integralidade da atenção à saúde, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A saúde bucal constitui parte indissociável da saúde geral da população, sendo o cirurgião-dentista profissional legalmente habilitado para o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde bucal, conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Soridente e da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB – Portaria nº 2.436/2017). No âmbito da ESF, o odontólogo atua de forma integrada à equipe multiprofissional, desenvolvendo ações clínicas individuais e coletivas, acompanhamento de grupos prioritários (gestantes, crianças, idosos, pessoas com condições crônicas), atividades educativas em escolas e na comunidade, além da vigilância em saúde bucal e do planejamento das ações conforme o território adscrito. A ausência ou insuficiência desse profissional compromete o acesso da população aos serviços odontológicos básicos, ocasionando agravamento de agravos bucais evitáveis, aumento da demanda por atendimentos de urgência e prejuízos à qualidade de vida dos usuários, em especial das populações mais vulneráveis. Dessa forma, a contratação de 4 Odontólogos para o PSF/ESF justifica-se pela necessidade de: Assegurar o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde bucal; cumprir as diretrizes da PNAB e da Política Nacional de Saúde Bucal; reduzir agravos bucais por meio de ações preventivas e educativas; promover a integralidade do cuidado à saúde e fortalecer a Atenção Primária à Saúde no território. Assim, a contratação do referido profissional atende ao interesse público, contribui para a efetivação das políticas públicas de saúde e garante o direito constitucional da população ao acesso a serviços de saúde bucal de forma equânime, humanizada e resolutiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Técnico em Enfermagem - PSF	<ul style="list-style-type: none">- ESF I Equipe Vida;- ESF III Equipe Vitória Régia;- ESF IV Equipe Paz;- ESF V Equipe Esperança;- Equipe VI Equipe Renascer.	5	<p>A contratação de Técnico em Enfermagem para atuação no Programa/Estratégia Saúde da Família (PSF/ESF) é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). O Técnico em Enfermagem exerce papel fundamental no apoio às ações assistenciais desenvolvidas pela equipe multiprofissional, atuando sob supervisão do enfermeiro, conforme disposto na Lei nº 7.498/1986, realizando procedimentos como administração de medicamentos, curativos, aferição de sinais vitais, coleta de materiais para exames, apoio às consultas, acompanhamento de usuários com condições crônicas, imunização e acolhimento da demanda espontânea. No contexto da ESF, esse profissional contribui diretamente para a organização dos serviços, a humanização do atendimento, o fortalecimento do vínculo com a comunidade e a execução das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, especialmente junto aos grupos prioritários do território. A insuficiência de Técnicos em Enfermagem compromete o funcionamento adequado da unidade de saúde, gera sobrecarga da equipe, reduz a capacidade de atendimento e pode acarretar riscos à segurança do paciente e ao cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB – Portaria nº 2.436/2017). Dessa forma, justifica-se a contratação de 5 Técnicos em Enfermagem para o PSF/ESF com a finalidade de: Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde; apoiar as ações do enfermeiro e da equipe multiprofissional; ampliar o acesso da população aos cuidados básicos de saúde; contribuir para a qualidade, segurança e humanização da assistência e fortalecer a Atenção Primária à Saúde no território. Assim, a contratação do referido profissional atende ao interesse público e é indispensável para assegurar o direito constitucional da população ao acesso a serviços de saúde de forma integral, equânime e resolutiva.</p>
-----------------------------	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA OBJETIVA E ENTREVISTA EDITAL N° 001/2026

FUNÇÃO	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Agente de Combate às Endemias (ACE)	<p>Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Ipanema-MG. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município de Ipanema-MG, do Estado de Minas Gerais, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema-MG.</p> <p>Noções de informática: Sistemas de <i>Backup</i>: Tipos de <i>backup</i>. Planos de contingência. Meios de armazenamento para <i>backups</i>. Noções de Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente <i>Windows</i>. <i>Windows 10</i>: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do <i>Windows</i>: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; <i>Windows Explorer</i>. Editor de texto <i>Microsoft Word 2016</i> e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica <i>Microsoft Excel 2016</i> e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Software de Apresentações <i>PowerPoint 2016</i> e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (<i>Internet Explorer</i>, <i>Google Chrome</i>, <i>Mozilla Firefox</i> e <i>Microsoft Edge</i>). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Noções de <i>Hardware</i> e <i>Software</i>: Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (<i>hardware</i> e <i>software</i>). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a <i>hardware</i>, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. Redes Sociais: conceitos e características, vantagens e desvantagens.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Conhecimentos específicos: Conceitos fundamentais e a história da disciplina até os métodos de investigação, incluindo indicadores de saúde (morbidade, mortalidade), desenho de estudos (coorte, caso-controle, ensaios clínicos), bioestatística básica, vigilância epidemiológica, causalidade, viés e aplicação em saúde pública para analisar a distribuição e os determinantes do processo saúde-doença em populações. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS. Promoção e proteção da saúde. Legislação específica (Lei 11.350/06). Política Nacional de Atenção Básica. História e Evolução da Profissão de ACE. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Vigilância em Saúde. Conhecimentos Básicos: Raiva, Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Febre Amarela, Febre Maculosa, Influenza, Chikungunya, Zika Vírus, Leptospirose, Leishmaniose: Tegumentar e Visceral e Malária, COVID-19. Doenças contagiosas: agente etiológico, reservatório, hospedeiro, de modo de transmissão, sintomas e medidas de controle.</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (ACS)</p>	<p>Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Ipanema-MG. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município de Ipanema-MG, do Estado de Minas Gerais, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema-MG.</p> <p>Noções de informática: Sistemas de <i>Backup</i>: Tipos de <i>backup</i>. Planos de contingência. Meios de armazenamento para <i>backups</i>. Noções de Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente <i>Windows</i>. <i>Windows 10</i>: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do <i>Windows</i>: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; <i>Windows Explorer</i>. Editor de texto <i>Microsoft Word</i> 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica <i>Microsoft Excel</i> 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Software de Apresentações <i>PowerPoint</i> 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (<i>Internet Explorer</i>, <i>Google Chrome</i>, <i>Mozilla Firefox</i> e <i>Microsoft Edge</i>). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Noções de <i>Hardware</i> e <i>Software</i>: Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (<i>hardware</i> e <i>software</i>). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a <i>hardware</i>, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. Redes Sociais: conceitos e características, vantagens e desvantagens.</p> <p>Conecimentos específicos: Conhecimento sobre Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS. Atendimento individual e coletivo em relação à saúde pública e qualidade de vida. Prevenção de doenças: salubridade, vacinação, saneamento básico. Vigilância Epidemiológica. Ética e cidadania. Legislação específica (Lei 11.350/06). Política Nacional de Atenção Básica: Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Atribuições e Competências do Agente Comunitário de Saúde. Ferramentas de trabalho do Agente Comunitário de Saúde. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde: visitas domiciliares; atualização de cadastro da família e de domicílio; conhecimento de território; noções de ética e cidadania; ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; participação do Agente Comunitário de Saúde em atividades coletivas. Programa Saúde Brasil 360.</p>
Artesão	<p>Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Ipanema-MG. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município de Ipanema-MG, do Estado de Minas Gerais, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema-MG.</p> <p>Noções de informática: Sistemas de <i>Backup</i>: Tipos de <i>backup</i>. Planos de contingência. Meios de armazenamento para <i>backups</i>. Noções de Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente <i>Windows</i>. <i>Windows 10</i>: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do <i>Windows</i>: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; <i>Windows Explorer</i>. Editor de texto <i>Microsoft Word 2016</i> e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica <i>Microsoft Excel 2016</i> e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Software de Apresentações <i>PowerPoint 2016</i> e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (<i>Internet Explorer</i>, <i>Google Chrome</i>, <i>Mozilla Firefox</i> e <i>Microsoft Edge</i>). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Noções de <i>Hardware</i> e <i>Software</i>: Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (<i>hardware</i> e <i>software</i>). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a <i>hardware</i>, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. Redes Sociais: conceitos e características, vantagens e desvantagens.</p> <p>Conhecimentos específicos: Conhecimento sobre a legislação, o funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), as práticas clínicas e as estratégias de reinserção social dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi).</p>
Assistente Administrativo	<p>Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Ipanema-MG. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município de Ipanema-MG, do Estado de Minas Gerais, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema-MG.</p> <p>Noções de informática: Sistemas de <i>Backup</i>: Tipos de <i>backup</i>. Planos de contingência. Meios de armazenamento para <i>backups</i>. Noções de Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente <i>Windows</i>. <i>Windows 10</i>: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do <i>Windows</i>: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; <i>Windows Explorer</i>. Editor de texto <i>Microsoft Word</i> 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica <i>Microsoft Excel</i> 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Software de Apresentações <i>PowerPoint</i> 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (<i>Internet Explorer</i>, <i>Google Chrome</i>, <i>Mozilla Firefox</i> e <i>Microsoft Edge</i>). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Noções de <i>Hardware</i> e <i>Software</i>: Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (<i>hardware</i> e <i>software</i>). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a <i>hardware</i>, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. Redes Sociais: conceitos e características, vantagens e desvantagens.</p> <p>Conhecimentos específicos: Noções de administração (planejamento, organização,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>funções administrativas) e rotinas de escritório (arquivo, gestão de documentos, softwares, e-mail) até habilidades interpessoais (comunicação, atendimento ao cliente, ética, trabalho em equipe) e noções financeiras (contas a pagar/receber, orçamento), além de redação oficial e, em concursos, legislação específica (Lei Municipal 903/90 – Estatuto dos Servidores, Lei 1.042/95 – Plano de Cargos e Carreiras, e respectivas alterações posteriores). Lei de Acesso à Informação.</p>
Enfermeiro	<p>Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Ipanema-MG. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município de Ipanema-MG, do Estado de Minas Gerais, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema-MG.</p> <p>Noções de informática: Sistemas de <i>Backup</i>: Tipos de <i>backup</i>. Planos de contingência. Meios de armazenamento para <i>backups</i>. Noções de Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente <i>Windows</i>. <i>Windows 10</i>: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do <i>Windows</i>: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; <i>Windows Explorer</i>. Editor de texto <i>Microsoft Word</i> 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica <i>Microsoft Excel</i> 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Software de Apresentações <i>PowerPoint</i> 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (<i>Internet Explorer</i>, <i>Google Chrome</i>, <i>Mozilla Firefox</i> e <i>Microsoft Edge</i>). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Noções de <i>Hardware</i> e <i>Software</i>: Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (<i>hardware</i> e <i>software</i>). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a <i>hardware</i>, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. Redes Sociais: conceitos e características, vantagens e desvantagens.</p> <p>Conhecimentos específicos: Ética e legislação em Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987). Código de ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Processo de Enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Anamnese, exame físico e diagnóstico de enfermagem.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Administração de medicamentos (vias, cálculos, diluições, segurança do paciente); curativos, feridas, estomias e cuidados com drenos e sondas; biossegurança, controle de infecção e precauções padrão. Programa Nacional de Imunizações (PNI); doenças de notificação compulsória. Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. Prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis. Saúde Mental Política Nacional de Saúde Mental. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Atenção à pessoa com sofrimento mental e uso de álcool e outras drogas. Atuação do enfermeiro nos CAPS e na APS. Suporte Básico de Vida (SBV). Atendimento inicial às urgências e emergências. Classificação de risco; acidentes, traumas, queimaduras e intoxicações. Planejamento em saúde. Indicadores de saúde. Registros em saúde e sistemas de informação (e-SUS APS, SINAN, SI-PNI, SIM, SINASC). Educação permanente em saúde e humanização do cuidado (PNH). Protocolos e Programas do Ministério da Saúde: Hipertensão arterial e diabetes mellitus; saúde da mulher, da criança e do idoso; tuberculose, hanseníase, IST/HIV/AIDS e hepatites virais e atenção às doenças crônicas. Registros em Prontuário Eletrônico do Paciente (PEC).</p>
Enfermeiro - PSF	<p>Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Ipanema-MG. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município de Ipanema-MG, do Estado de Minas Gerais, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema-MG.</p> <p>Noções de informática: Sistemas de <i>Backup</i>: Tipos de <i>backup</i>. Planos de contingência. Meios de armazenamento para <i>backups</i>. Noções de Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente <i>Windows</i>. <i>Windows 10</i>: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do <i>Windows</i>: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; <i>Windows Explorer</i>. Editor de texto <i>Microsoft Word 2016</i> e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica <i>Microsoft Excel 2016</i> e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Software de Apresentações <i>PowerPoint 2016</i> e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (<i>Internet Explorer</i>, <i>Google Chrome</i>, <i>Mozilla Firefox</i> e <i>Microsoft Edge</i>). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Noções de <i>Hardware</i> e <i>Software</i>: Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (<i>hardware</i> e <i>software</i>). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a <i>hardware</i>, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. Redes Sociais: conceitos e características, vantagens e desvantagens.</p> <p>Conhecimentos específicos: Conhecimento sobre Atenção Primária à Saúde, abrangendo gestão do cuidado, territorialização, vínculo com a comunidade, Programa Saúde Brasil 360, ações de promoção, prevenção e reabilitação para todos os ciclos da vida, com ênfase em doenças crônicas (HAS, DM), saúde da mulher (pré-natal, câncer), criança (vacinação, puericultura), e saúde mental, além de ética, legislação do SUS e uso de sistemas de informação (SIAB), com atividades como visitas domiciliares e assistência integral. Registros em Prontuário Eletrônico do Paciente (PEC).</p>
Médico - PSF	<p>Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Ipanema-MG. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município de Ipanema-MG, do Estado de Minas Gerais, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema-MG.</p> <p>Noções de informática: Sistemas de <i>Backup</i>: Tipos de <i>backup</i>. Planos de contingência. Meios de armazenamento para <i>backups</i>. Noções de Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente <i>Windows</i>. <i>Windows 10</i>: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do <i>Windows</i>: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; <i>Windows Explorer</i>. Editor de texto <i>Microsoft Word 2016</i> e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica <i>Microsoft Excel 2016</i> e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Software de Apresentações <i>PowerPoint 2016</i> e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (<i>Internet Explorer</i>, <i>Google Chrome</i>, <i>Mozilla Firefox</i> e <i>Microsoft Edge</i>). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Noções de <i>Hardware</i> e <i>Software</i>: Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (<i>hardware</i> e <i>software</i>). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a <i>hardware</i>,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. Redes Sociais: conceitos e características, vantagens e desvantagens.</p> <p>Conhecimentos específicos: Conhecimento sobre princípios e diretrizes do SUS, Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990, organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS), regionalização, hierarquização e financiamento do SUS, controle social, participação popular no SUS, Política Nacional de Atenção Básica (PNAB – Portaria nº 2.436/2017), atributos da APS: acesso, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado, Estratégia Saúde da Família (ESF): conceitos, objetivos e organização, territorialização, adscrição de clientela e diagnóstico local, trabalho em equipe multiprofissional e apoio matricial, atribuições do Médico na ESF, saúde da criança e do adolescente, saúde da mulher, saúde do adulto e do idoso, urgências e emergências na Atenção Primária à Saúde (APS), vigilância em saúde, saúde mental na Atenção Básica, ética e legislação profissional, políticas públicas de saúde. Programa Saúde Brasil 360. Registros em Prontuário Eletrônico do Paciente (PEC).</p>
Odontólogo - PSF	<p>Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Ipanema-MG. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município de Ipanema-MG, do Estado de Minas Gerais, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema-MG.</p> <p>Noções de informática: Sistemas de <i>Backup</i>: Tipos de <i>backup</i>. Planos de contingência. Meios de armazenamento para <i>backups</i>. Noções de Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente <i>Windows</i>. <i>Windows 10</i>: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do <i>Windows</i>: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; <i>Windows Explorer</i>. Editor de texto <i>Microsoft Word 2016</i> e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica <i>Microsoft Excel 2016</i> e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Software de Apresentações <i>PowerPoint 2016</i> e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (<i>Internet Explorer</i>, <i>Google Chrome</i>, <i>Mozilla Firefox</i> e <i>Microsoft Edge</i>). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Noções de <i>Hardware</i> e <i>Software</i>: Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (<i>hardware</i> e <i>software</i>). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a <i>hardware</i>, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. Redes Sociais: conceitos e características, vantagens e desvantagens.</p> <p>Conhecimentos específicos: Ética e legislação odontológica. Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 118/2012 e atualizações). Biossegurança em Odontologia. Controle de infecção, esterilização e desinfecção de materiais. Ergonomia e organização do consultório odontológico. Princípios e diretrizes do SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria nº 2.436/2017). Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Soridente. Estratégia Saúde da Família (ESF): organização e atribuições do cirurgião-dentista. Trabalho em equipe multiprofissional e intersetorial. Territorialização, adscrição de clientela e diagnóstico de saúde bucal. Saúde bucal da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Pré-natal odontológico. Atenção à gestante e ao bebê (odontologia para bebês). Atenção domiciliar em saúde bucal. Educação em saúde bucal. Fluoretação das águas de abastecimento. Uso racional do flúor (tópico e sistêmico). Prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Ações coletivas em saúde bucal. Diagnóstico, prevenção e tratamento da cárie dentária. Doenças periodontais: gengivite e periodontite. Urgências e emergências odontológicas. Anestesia local. Exodontia simples. Restaurações atraumáticas (ART). Atendimento a pacientes com necessidades especiais. Vigilância epidemiológica em saúde bucal. Levantamentos epidemiológicos (SB Brasil). Doenças de notificação compulsória relacionadas à saúde bucal. Vigilância sanitária aplicada à Odontologia. Relação entre saúde bucal e doenças sistêmicas. Atendimento odontológico a pacientes com doenças crônicas (HAS, DM). Atenção ao paciente com IST/HIV/AIDS. Saúde bucal do paciente oncológico. Planejamento, monitoramento e avaliação das ações em saúde bucal. Indicadores de saúde bucal. Registros e sistemas de informação em saúde. Educação permanente em saúde. Humanização do cuidado. Constituição Federal (art. 196 a 200). Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. PNAB – Portaria nº 2.436/2017. Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Soridente. Registros em Prontuário Eletrônico do Paciente (PEC). Programa Saúde Brasil 360.</p>
<p>Técnico em Enfermagem - PSF</p>	<p>Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Ipanema-MG. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município de Ipanema-MG, do Estado de Minas Gerais, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema-MG.</p> <p>Noções de informática: Sistemas de <i>Backup</i>: Tipos de <i>backup</i>. Planos de contingência. Meios de armazenamento para <i>backups</i>. Noções de Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente <i>Windows</i>. <i>Windows 10</i>: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; *Windows Explorer*. Editor de texto *Microsoft Word* 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica *Microsoft Excel* 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Software de Apresentações *PowerPoint* 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (*Internet Explorer*, *Google Chrome*, *Mozilla Firefox* e *Microsoft Edge*). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Noções de *Hardware* e *Software*: Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a *hardware*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. Redes Sociais: conceitos e características, vantagens e desvantagens.

Conhecimento específicos: Ética e legislação em Enfermagem. Lei nº 7.498/1986. Decreto nº 94.406/1987. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (COFEN). Noções de Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Biossegurança e controle de infecção. Higienização das mãos e uso de EPIs. Aferição de sinais vitais. Administração de medicamentos (vias oral, IM, SC, ID e EV – conforme prescrição e supervisão do enfermeiro). Preparo e conservação de imunobiológicos. Curativos simples e complexos. Coleta de material para exames laboratoriais. Oxigenoterapia, nebulização e cuidados com sondas e drenos. Prevenção de lesões por pressão. Princípios e diretrizes do SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria nº 2.436/2017). Estratégia Saúde da Família: organização e funcionamento. Atribuições do Técnico em Enfermagem na ESF. Acolhimento, humanização e classificação de risco. Trabalho em equipe multiprofissional. Atenção à saúde da criança (crescimento, desenvolvimento e imunização). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, puerpério e planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto e do idoso. Cuidados com pacientes com doenças crônicas (HAS e DM). Programa Nacional de Imunizações (PNI) Calendário Nacional de Vacinação. Rede de frio. Doenças de notificação compulsória. Prevenção e controle de doenças transmissíveis. Suporte Básico de Vida (SBV). Atendimento inicial em situações de urgência e emergência. Parada cardiorrespiratória. Acidentes, traumas, queimaduras e intoxicações. Registros em Prontuário Eletrônico do Paciente (PEC). Sistemas de informação em saúde (noções). Educação em saúde. Humanização do cuidado. Ética no atendimento ao usuário e à família. Programa Saúde Brasil 360.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PONTUAÇÃO DAS PERGUNTAS OBRIGATÓRIAS E ALEATÓRIAS NA ENTREVISTA - EDITAL Nº 001/2026

Perguntas	Pontuação	Classificação
1ª Obrigatória	2,5 pontos	Suficiente
	1 ponto	Parcialmente suficiente
	0 ponto	Insuficiente
2ª Obrigatória	2,5 pontos	Suficiente
	1 ponto	Parcialmente suficiente
	0 ponto	Insuficiente
1ª Aleatória	2,5 pontos	Suficiente
	1 ponto	Parcialmente suficiente
	0 ponto	Insuficiente
2ª Aleatória	2,5 pontos	Suficiente
	1 ponto	Parcialmente suficiente
	0 ponto	Insuficiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VII

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO - ENTREVISTA

EDITAL Nº 001/2026

<p>Nome: _____</p> <p>RG _____ CPF _____</p>		
NOTA DAS RESPOSTAS		
OBRIGATÓRIAS	ALEATÓRIAS	TOTAL DE PONTOS
1-	1-	
2 -	2 -	

Ipanema, _____ de _____ de 2026.

Assinatura dos membros da comissão:

Lízia Geórgia Oliveira Lacerda Penna
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Marco Aurélio Prata
Representante do Conselho Municipal de Saúde

Marluce Sanches de Almeida Foureaux
Representante da Coordenação Hospitalar Municipal

Luiza de Oliveira Ferreira
Auxiliar Administrativo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VIII

RUAS DE COBERTURAS

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPANEMA-MG

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)	TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF I – EQUIPE VIDA	AVENIDA MINAS GERAIS (DIVISA COM ESF VI); AVENIDA SETE DE SETEMBRO (Nº 1.619 A 2021); CÓRREGO BOA ESPERANÇA (POSSUI DIVISA COM A ESF III); CÓRREGO BOM DESTINO; CÓRREGO CAIPORA; CÓRREGO DA INVEJADA; CÓRREGO DO LAMBAZI; CÓRREGO DO TRIUNFO; CÓRREGO MARIA PINTO; CÓRREGO NEBLINA; CÓRREGO PALMITAL; CÓRREGO POUSO ALEGRE; CÓRREGO RESINA (DIREÇÃO BR 474/ MUNICÍPIO DE CARATINGA); CÓRREGO SÃO MATEUS; PRAÇA OURO PRETO; RUA ACRE; RUA ADÃO MARTINS; RUA ALBERTO DE SOUZA; RUA ALTIVO PIRES; RUA ÁLVARO MAGALHÃES; RUA ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES (Nº 04 A 362); RUA ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES (Nº 365 A 623); RUA BELA VISTA; RUA BRASIL; RUA CATARINA; RUA DA ABOLIÇÃO; RUA DO CRUZEIRO; RUA DR. CORNÉLIO; RUA DR. JOSÉ; RUA ESMERALDA; RUA EUGÊNIO NICOLATO; RUA FRANCISCO ADÃO; RUA JOAQUIM CURTINHAS; RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO; RUA JOSÉ VASQUES DE MIRANDA; RUA MEIRE NICOLATO; RUA OLÍMPIO PINTO; RUA ORLANDO NICOLATO; RUA PADRE CÂNDIDO; RUA PARÁ; RUA PAULO CÉSAR CORREIA DE FARIA; RUA DIAMANTE; RUA PRINCESA ISABEL; RUA PROJETADA; RUA SERGIPE; RUA SILVA JARDIM; RUA TOPÁZIO; RUA TURMALINA E LOTEAMENTO ZÉ RENATO.
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF II – EQUIPE FRATERNIDADE	RUA MAURÍLIO OLIVEIRA SOUZA; RUA LUIZ PAULO DA CRUZ; RUA JOSÉ VENÂNCIO DE NOVAES; RUA CHICO CORREIA (ADUTORA); RUA: JOSÉ RODRIGUES DE ABREU; RUA PROJETADA; RUA JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA; CÓRREGO FORMIGA; CÓRREGO CARACOL; CÓRREGO SÃO MATEUS; CÓRREGO DO CANÁRIO; CÓRREGO SÃO PEDRO; CÓRREGO PEDRA BRANCA; CÓRREGO SANTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>CRUZ; CÓRREGO ARIRANHA; CÓRREGO BOM SERÁ; RUA MENTROZ MAGALHÃES LACERDA; RUA JOSÉ MACHADO DE SOUZA; AVENIDA ANTÔNIO BEZERRA PAES; RUA: OBDULIO TEIXEIRA; RUA PROJETADA; BAIRRO MÃE DE DEUS (RUA VEREADOR JOSÉ CALHAU SOBRINHO E RUA VEREADOR RUY MAGALHÃES); RUA JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA; RUA ANTONIO SILVANO DA ROCHA; TRAVESSA JOAQUIM FERREIRA; RUA: WALDEMAR CIALDINO; RUA JOSÉ PINTO DE SOUZA; RUA SILVANDINA DE LACERDA; RUA: MARIA CARLOTA; RUA ANA MARIA DE ALMEIDA; RUA GENUÍNO PROCÓPIO; RUA CLAUDIONOR JOSÉ DE SOUZA; TRAVESSA ANTONIO BEZERRA PAES; RUA JUAREZ JOSÉ PINTO; RUA SEBASTIÃO VASCONCELOS; RUA MONSENHOR ANTONIO VIEIRA COELHO; RUA: ANTONIO CALHAU; RUA EDMUNDO KUHLMANN FILHO (Nº 04,15,27,35 E 52); RUA FRANCISCO ALVES SOUZA FILHO; RUA: MARECHAL DEODORO; RUA JOSÉ MACHADO DE SOUZA; RUA CORONEL CALHÁU; RUA MARECHAL DEODORO E RUA ORLANDO ALVES PEREIRA.</p>
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF III – EQUIPE VITÓRIA RÉGIA	<p>CÓRREGO BANANEIRA; CÓRREGO BERNARDES; CÓRREGO BICUÍBA; CÓRREGO BIZICA; CÓRREGO BOA ESPERANÇA (POSSUI DIVISA COM A ESF I); CÓRREGO BOA VISTA (RUA 01, RUA 02, RUA 03, RUA 04, RUA 05, RUA 08, RUA 09, RUA 10 E RUA 16); CÓRREGO CACHOEIRINHA; CÓRREGO GOIÁS; CÓRREGO LARANJEIRAS; CÓRREGO LIMOEIRO; CÓRREGO SANTA BÁRBARA; CÓRREGO SANTA CONSTÂNCIA; CÓRREGO SÃO BENTO; CÓRREGO SÃO JOÃOZINHO; CÓRREGO SOSSEGO; CÓRREGO VINAGRE; LOTEAMENTO CHICO; LOTEAMENTO ZÉ RENATO (RUA ZÉ RENATO A, RUA ZÉ RENATO B E RUA ZÉ RENATO C); PRAÇA ADOLFO SILVA PEREIRA; PRAÇA JOAQUIM DE ABREU; PRAÇA VITOR HUGO; RESIDENCIAL DAVENINE CINTRA; RESIDENCIAL RUA PROJETADA UM; RODOVIA BR 474; RUA ABELARDO; RUA ADEMAR GUNDES; RUA ANACLETO GREGÓRIO; RUA BENJAMIM CONSTANT; RUA BENTO AMANCIO; RUA BOM JESUS; RUA DAS HORTÉNCIAS; RUA DAS ROSAS; RUA DAVENINE CINTRA; RUA DILERMANO DUTRA COELHO; RUA ELIO NANTES; RUA ENI CINTRA; RUA GERALDO QUITO; RUA JALMYR SILVA;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	RUA JOAQUIM MURTINHO; RUA LÍRIOS; RUA MARCELO P. FERNANDES; RUA NORBI A. MAGALHÃES; RUA ORQUÍDEAS; RUA SAMUEL MAGALHÃES; RUA SANTA RITA DE CÁSSIA; RUA SANTA RITA DE CÁSSIA; RUA TULIPA; RUA VICENTE FERNANDES; RUA VIRGÍLIO TEODORO; VILA LIMA. E VILA SINAIR BERNARDINA DE JESUS.
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF IV – EQUIPE PAZ	RUA CABOCLO BALBINO; CÓRREGO ROÇA GRANDE; RUA LANDY VALENTIM FERRAZ; RUA SEME ASSAD PEREIRA; RUA PRINCIPAL; RUA JOSÉ RODRIGUES; RUA ASTOLFO FERRAZ; RUA SENA FIGUEIREDO; RUA DUQUE DE CAXIAS; RUA JOÃO TREMENSAQUE; RUA VICENTE FAUSTINO BARBOSA; RUA ATAÍDE BALBINO; RUA BÁRBARA HELIODORA; RUA LADEIRA INDEPENDÊNCIA; RUA DOM BOSCO; RUA ANTÔNIO CARLOS; RUA EDWALDO MIRANDA (Nº 335 A 615); AVENIDA SETE DE SETEMBRO (Nº 934 A 754); PRAÇA CORONEL CALHÁU; RUA JARDIR SILVA; RUA SANTOS DUMONT (Nº410 A 609); RUA OTÁVIO BERNARDES; RUA FRANKLIN RODRIGUES; RUA MAFORTE; RUA DINORÁ; RUA VASCO DE MIRANDA; RUA JOSÉ VIEIRA FRAGA; RUA PROJETADA Z (LOTEAMENTO DA JOELMA); RUA DR. ADROALDO ROCHA; RUA ALMIRO JOSÉ DOS SANTOS E RUA CARMENGINDO FURTADO.
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF V – EQUIPE ESPERANÇA	RUA G; RUA J; BARRA DO TABULEIRO; TABULEIRO; BR 111/ KM 6; INVEJADA; RESINA; RUA VEREADOR GERALDO DUTRA; RUA VEREADOR MANOEL MIRANDA; RUA GERALDO CALHÁU; RUA VEREADOR EVANDRO BANDÚ; RUA ARTHUR BERNARDES; CÓRREGO COBRADOR; CÓRREGO PIABANHA; RUA EDGAR VASQUE DE MIRANDA; PRAÇA GENUÍNO NAPOLEÃO; PRAÇA SEBASTIÃO CUNHA; AVENIDA SETE DE SETEMBRO (Nº 12 A Nº 610); RUA GERALDO DE BARROS; RUA DR. GILBERTO CALHÁU GOUVEIA; RUA MARIA MADALENA GOUVEIA; RUA FRANCISCO FAUSTINO GOUVEIA; BAIRRO SÃO FRANCISCO (RUA A, RUA C, RUA D, RUA H E RUA I); VILA PARQUE YPÊ (RUA 1, RUA 2, RUA 3, RUA 5, RUA 6 E RUA 7); RUA IPANEMA; TRAVESSA GERALDO DE BARROS; LADEIRA DA INDEPENDÊNCIA; RUA ANASTÁCIO RODRIGUES; RUA JORGE PAVIONE; RUA NERO PAVIONE; RUA MARGARIDA PAVIONE; RUA JOSÉ PEDRO RUA DR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF VI – EQUIPE RENASCER	JEAN; RUA TAPARUBA; VILA NINA; RUA GERALDO DE BARROS; RUA 1; RUA 2; RUA 3; RUA 4; RUA 5; RUA 6; AVENIDA PROJETADA 1; RUA EMILIANO FRANKLIN; RUA ANTONIETA GODOY; RUA MESQUITA E RUA TIRADENTES.
	AVENIDA DOM PEDRO II; AVENIDA DR. JOSÉ XAVIER PINTO; AVENIDA MINAS GERAIS (Nº 135 A Nº 1501); AVENIDA SETE DE SETEMBRO (Nº 973 A 1530); RUA ANA TEIXEIRA DE LACERDA; RUA ANANIAS; RUA ANTÔNIO JOSÉ DIAS; RUA ANTÔNIO OLHEIRO; RUA ASSIS KUHLMANN; RUA C; RUA CLETINHO; RUA DA BARRAGEM; RUA DA LAGOA; RUA DAVI LOBO; RUA DOM PEDRO II; RUA DOUTOR JUSTINIANO; RUA EDWALDO MIRANDA (Nº 99 A 251); RUA FELIPE DOS SANTOS; RUA GENERAL OSÓRIO; RUA GENUÍNO MAGALHÃES; RUA IRACI PINHEIRO; RUA JOÃO CÂNDIDO; RUA JOAQUIM GOMES; RUA JOEL MAGALHÃES; RUA JOSÉ PINHEIRO DE LACERDA; RUA JOSÉ PINHEIRO FILHO; RUA MARCÍLIO DIAS; RUA MARECHAL DEODORO (Nº 05 A 115); RUA MARECHAL FLORIANO (Nº 3 A 530); RUA MARECHAL FLORIANO (Nº 533 A 686); RUA MARIA JOANA; RUA MARIA TARGINA; RUA MARIANO PEREIRA; RUA MOISÉS PINHEIRO; RUA RENATO XAVIER; RUA SANTOS DUMONT (Nº 1 A Nº 400); RUA SEVERINO ALVES PEREIRA; RUA TEÓFILO FERNANDES; SITIO DA BARRA BR 101; TRAVESSA DOM PEDRO II; VILA BENEDITO FERREIRA E VILA OTAVIANO.